

**ATA DA 2151 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às nove horas do dia sete de maio do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima quinquagésima primeira reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000123/21-93/2021, **decidiu: i)** revogar a Decisão Direxe nº 161.2021, datada de 14/04/2021, tendo em vista o novo pleito mencionado no item “ii”; **ii)** aprovar o novo pleito de alteração da **meta 1.3 do HVM 1º T 2021**, por meio da FI DINEG 12.2021 – Alteração de HVM, contendo proposta de substituição da meta “Realizar processo seletivo para estacionamento de caminhões na margem direita do Porto de Santos” por “**publicação de edital de chamamento público ou processo seletivo para estacionamento de caminhões no Porto Organizado de Santos**”, com prazo de cumprimento da meta para o terceiro trimestre de 2021, bem como submeter à deliberação do Conselho de Administração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 189.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000007221/2019, **decidiu:** ratificar o acordo judicial entabulado nos autos do processo judicial trabalhista nº 1000305-07.2020.5.02.0447, previamente aprovado pelo Diretor Presidente da SPA, e o aditivo nº 01/2021 ao TAC nº 1942/2010, no bojo do Processo Administrativo nº PP 000287.2010.02.003/0 perante o Ministério Público do Trabalho. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 190.2021.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000007806/2021, **decidiu:** deliberar pelo encaminhamento ao Conselho de Administração da proposta de criação da Política de Gestão de Serviços TIC da Autoridade Portuária de Santos S.A. (“Santos Port Authority”, “SPA”,

Reunião 2151º de 07-05-2021

"Companhia"), que tem como objetivo tratar dos aspectos da Gestão de Serviços de TI no âmbito da SPA, atendendo não somente as boas práticas de TI, mas também à normativos como por exemplo a Resolução nº 11 CGPAR, de 10/05/2016. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 191.2021. I.4* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000007819/2021, **decidiu:** deliberar pelo encaminhamento ao Conselho de Administração da proposta de criação da Política de Segurança e Privacidade da Informação da Autoridade Portuária de Santos S.A. ("Santos Port Authority", "SPA", "Companhia"), que tem como objetivo tratar dos aspectos da Segurança da Informação e Privacidade no âmbito da SPA, e é um dos elementos que compõem um Sistema de Gestão da Privacidade (SGPI) e um ponto nas ações que conduzem a SPA no processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 192.2021. I.5* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000187/20-95/2020, **decidiu:** autorizar a celebração de contrato de transição com a **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES SA.**, permitindo a ocupação da área de 42.000 m², pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/48.2021, datado de 03/05/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 193.2021.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Jorge Leite dos Santos
Secretário



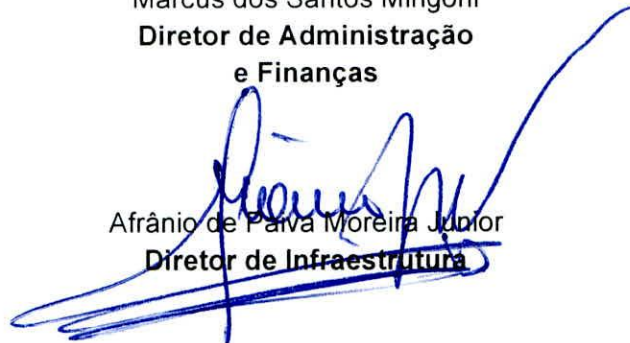
Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2151º de 07-05-2021